



ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº59 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial de Direito Imobiliário, Condominial, Notarial e Registral na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Imobiliário, Condominial, Notarial e Registral na OAB/ES, presidida pelo Advogado ALENCAR FERRUGINI MACEDO, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.648.

Art. 2º - Nomear os advogados FABIO NEFFA ALCURE, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.330, como vice-presidente; VICTOR CUNHA BOASQUEVISQUE, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.392, como Secretário Geral; ANA PAULA LAGAAS, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.410, como Secretária Geral Adjunta; como membros os advogados ADRIANA CORTEZIN, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.389; BIANCA BONADIMAN ABRAO, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.146; DIOVANO ROSETTI, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.024; EDUARDO LOVATTI, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.626; FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.630; GILMAR PEREIRA CUSTODIO, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.360; GUSTAVO MINERVINO SOUZA FERREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.495; HEITOR SERGIO DIAS BROSEGUINI, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.354; IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.169; JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA CASTRO, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.154; LEILA SALES MACEDO IMBROISI, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.717; LORENA RUBERTH GAUDIO, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606; LUARA MARTINS ARPINI COUTINHO, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.932; MARCONDES SANCHES VIEIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.812; MARINA PEDREIRA DE FREITAS CANTHARINO MARGOTTO, inscrita na OAB/ES sob o nº 33130; PEDRO LUBE SPERANDIO, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.537; RAFAEL DE ANCHIETA PIZA PIMENTEL, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.890; RAQUEL COSTA QUEIROZ BRAGA, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.136; RENATO DE SOUZA DIVINO, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.597; RENATO RIZK MINASSA, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.199; RODRIGO GROBERIO BORBA, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.017; STEPHANIE SILVEIRA POUBEL, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.378; TARCISIO ALMEIDA CORREA, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.377; THALITA LYZIS SILVA VIANA, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.355; VITOR LYRIO DA ROCHA, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.942.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

Presidência